

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA – PIC UNITRI**

O Vice-Reitor do Centro Universitário do Triângulo - Unitri, no uso de suas atribuições, consoante o que lhe faculta o parágrafo único do artigo 17 do Regimento Geral, e, considerando:

1. A expressiva demanda de alunos que não conseguiram finalizar os respectivos projetos de pesquisa no prazo definido pelo Edital nº 01/2007;
2. A importância de se realizar trabalhos que voltados à investigação científica e;
3. A missão Centro Universitário do Triângulo – Unitri que é “Oferecer educação superior em nível de excelência, pela busca incessante do saber crítico e criativo, de forma que, assumindo uma postura de interação com a comunidade na qual está inserida, possa constituir-se como centro irradiador de conhecimento e de transformação da realidade”.

Decide **PRORROGAR** o prazo para submissão de trabalhos à Iniciação Científica previstos no Edital nº 01/2007, alterando os seguintes dispositivos:

Ementa do edital: A Vice-Reitoria torna público o presente Edital de âmbito interno para inscrição e seleção de candidatos ao Programa de Iniciação Científica – PIC Unitri, com vigência no período **de 02 de junho de 2017 a 30 de maio de 2018**. A inscrição e seleção serão para o Programa de Iniciação Científica Voluntária.

1.1. Local:

Os trabalhos deverão ser entregues no Setor de Protocolo – Bloco E – 1º Piso. Informações acerca do programa poderão ser obtidos na Coordenação de Pós-graduação, Bloco E – 3º Piso, Campus Unitri, Telefone: 4009-9076.

1.2. Período de inscrição: de 20 de março de 2017 a 12 de maio de 2017, de segunda a sexta-feira, no horário entre as 9h30 e 17h30.

3. Divulgação dos Resultados:

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita, após a conclusão da avaliação dos projetos, pela Vice-Reitoria, **até o dia 29 de maio de 2017**.

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Uberlândia – Minas Gerais, 19 de abril de 2017



José Maria Mina
Vice-Reitor